



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº514

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Fornecimento e Instalação de Divisória Naval para melhoria nas instalações da secretária de Agricultura, no posto de saúde da Aldeia Panambi, no prédio da secretária de habitação e meio ambiente, neste município de Douradina - MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas na Lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

COTAÇÃO DE PREÇO/ORÇAMENTO: Nº 81/2023

EMPRESA: COMPENSADOS DOURADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.958.719/0001-00.

ITEM VENCIDO: 19276.

VALOR: R\$ 6.976,00 (seis mil novecentos e setenta e seis reais) a serem pagos no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente.

COTAÇÃO DE PREÇO/ORÇAMENTO: Nº 74/2023

EMPRESA: COMPENSADOS DOURADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.958.719/0001-00.

ITEM VENCIDO: 19264.

VALOR: R\$ 15.416,00 (quinze mil e quatrocentos e dezesseis reais) a serem pagos no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente.

COTAÇÃO DE PREÇO/ORÇAMENTO: Nº 73/2023

EMPRESA: COMPENSADOS DOURADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.958.719/0001-00.

ITEM VENCIDO: 19263.

VALOR: R\$ 2.392,00 (dois mil trezentos e noventa e dois reais) a serem pagos no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.784,00 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO: Da data da assinatura até o dia 31/12/2023.

Douradina-MS, 27 de abril de 2023.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo para atender o grupo de gestantes do programa Rede Cegonha, promovido pela Secretária de Saúde, neste município de Douradina - MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas na Lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

EMPRESA: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME, inscrita no CNPJ nº 26.461.086/0001-43.

ITEM VENCIDO: 13726,13788,13792,13793,13794,14071,14251,14252,18195, 19173, 19174

VALOR: R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais) a serem pagos no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais).

PRAZO: Da data da assinatura até o dia 28/04/2024.

Douradina-MS, 27 de abril de 2023.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de lençóis e fronhas, para atender a Secretária de Saúde, neste município de Douradina - MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas na Lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

EMPRESA: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME, inscrita no CNPJ nº 26.461.086/0001-43.

ITEM VENCIDO: 10214, 10215, 10216, 14069, 14071, 14087, 18182, 19178.

VALOR: R\$ 46.490,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa reais) a serem pagos no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.490,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº514

PRAZO: Da data da assinatura até o dia 28/04/2024.
Douradina-MS, 27 de abril de 2023.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e instalação de um monumento do Cristo Redentor, neste município de Douradina - MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas na Lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

COTAÇÃO DE PREÇO/ORÇAMENTO: Nº 81/2023

EMPRESA: ELIAS JOSE SIMOES 56203888168, inscrita no CNPJ nº.29.628.528/0001-91.

ITEM VENCIDO: 19258.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a serem pagos no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO: Da data da assinatura até o dia 31/12/2023.

Douradina-MS, 27 de abril de 2023.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos como mochila, pranchetas e botas de segurança para os Agentes Comunitários de Saúde, Agente de Endemias e Motoristas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas na Lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2023

EMPRESA: COMERCIAL MALLONE LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.589.733/0001-03.

ITEM VENCIDO: 13466, 13467, 13468, 13469, 13470, 13471, 13472, 13473, 13823, 14234, 19163.

VALOR: R\$ 27.338,00 (vinte e sete mil trezentos e trinta e oito reais) a serem pagos no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.338,00 (vinte e sete mil trezentos e trinta e oito reais).

PRAZO: Da data da assinatura até o dia 28/04/2024.

Douradina-MS, 27 de abril de 2023.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº514



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Resultado da Chamada Pública

Processo Administrativo:35/2023

Modalidade: Chamada Pública

Número/Ano: 01/2023

Forma de Julgamento:Seleção de Projeto de Venda

Objeto da Licitação:

SELECAO DE PROJETO DE VENDA PARA A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZACOES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DOURADINA - MS.

A Prefeitura Municipal de Douradina – MS, através da Comissão Permanente de Licitações (C.P.L.) torna público aos interessados o seguinte resultado:

Vencedores:

Maria Pereira Alves Costa	237.490.241-20	
	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 17.640,00
Germana de Lima Alves	812.837.841- 49	
	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 39.654,90
Caio Alves Morelli	052.486.521-38	
	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 17.651,00
Celma de Almeida dos Santos	945.558.421-20	
	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 15.899,00
Pedro Sereda Neto Junior	833.938.701-49	
	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 24.161,10
Pedro Sereda Neto	029.887.551-91	
	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 30.509,50
Vanuza Vilhalba Limberger	080.728.989-22	
	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 25.154,20
	TOTAL	170.669,70

Douradina - MS, 28 de abril de 2023

Rafael Henrique Alves Machado
Presidente C.P.L



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº514



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação Chamada Pública: 01/2023

Processo Administrativo: 35/2023

Nos termos do Art. 43º, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Douradina – MS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, concluídos os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de projetos de venda apresentadas ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela C.P.L, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação aos licitantes classificados:

<i>Produtor Rural</i>	<i>CPF/MF</i>	<i>Valor</i>
Maria Pereira Alves Costa	237.490.241-20	R\$ 17.640,00
Germana de Lima Alves	812.837.841-49	R\$ 39.654,90
Caio Alves Morelli	052.486.521-38	R\$ 17.651,00
Celma de Almeida dos Santos	945.558.421-20	R\$ 15.899,00
Pedro Sereda Neto Junior	833.938.701-49	R\$ 24.161,00
Pedro Sereda Neto	029.887.551-91	R\$ 30.509,50
Vanuza Vilhalba Limberger	080.728.989-22	R\$ 25.154,20
	Valor Total:	R\$ 170.669,70

Douradina - MS, 28 de abril de 2023

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº514



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 57 DE 08 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO em 08/04/2023 o servidor público municipal **Sr. Carlo Henrique Rodrigues Araújo**, ocupante do cargo de Motorista Nível III, Classe A, matrícula 1076, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 08 de abril de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº514

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS, CADASTRO RESERVA.
EDITAL Nº 01/2023

O Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de Comissão Especial, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para **Processo Seletivo Simplificado de Profissionais Cadastro Reserva**, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo para o quadro de reserva visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário de acordo com as normas e condições seguintes:
- 1.1.1 Edital de processo seletivo será regido pelo art. 37, XI, DA Constituição Federal.
 - 1.1.2 Lei Orgânica do município.
 - 1.1.3 Lei nº 8745,09 de dezembro de 1993 e demais legislação relacionada, tendo em vista o interesse público.
- 1.2 O cadastro para os postos de trabalho de que trata este edital será realizada mediante contagem de títulos e avaliação escrita.

2 DOS CARGOS

Cargo	Carga Horária	Vencimentos	Requisitos
Educador Físico	40 horas	2.934,36	Bacharel em Educação Física com curso de Instrutor de Pilates

3 REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 3.1. Para investidura nos cargos, inclusos no presente processo, serão exigidos dos candidatos habilitados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
 - b) ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
 - c) ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.
 - d) estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
 - e) gozar de boa saúde física e mental.
 - f) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa.
 - g) Ser considerado apto na análise de currículo e selecionado por entrevista.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado por procuração pública ou particular, elaborada especificamente para esse fim, na Superintendência de Cultura de Douradina/MS, localizada na Rua Áurea Barbosa Cerqueira, 1.255 (fundos), Centro, Douradina MS, **nos dias 10 e 11 de maio de 2023, das 7h às 11h.**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº514

4.2. Para inscrever-se o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição, na qual declarará possuir todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo, bem como que conhece e aceita como válidas as disposições deste Edital.

4.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, assinatura do candidato na ficha de inscrição e apresentação dos documentos exigidos.

4.4. No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, que ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

4.5. No ato da inscrição, o candidato ou procurador deverá apresentar:

1. Fotocópia da cédula de identidade – RG;
2. Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – CPF;
3. Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
4. Comprovante de endereço;
5. Comprovante de escolaridade;
6. Comprovante do Curso de Pilates
6. Fotocópia de Cursos referente a área de atuação pretendida.

4.6. As fotocópias dos documentos deverão ser entregues no ato da inscrição;

4.7. O candidato deverá entregar os documentos referentes aos títulos, no ato da realização da inscrição;

4.8. E de inteira responsabilidade do candidato entregar os documentos exigidos corretamente no ato da inscrição e o não cumprimento acarretará desclassificação.

4.9. Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

4.10. Os candidatos deverão apresentar os documentos inerentes aos **títulos** em cópia devidamente autenticados para ser conferida pela Comissão Permanente de Processo Seletivo posterior a inscrição.

4.11. Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
	O		



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº514

1-Certificado de curso relacionado à prática da área de atuação a que concorre, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária mínima de 40 quarenta horas, com data de realização de janeiro de 2018 a fevereiro de 2023.	0,50	3,00	Certificado ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou órgão organizador.
2-Certificado de conclusão de Especialização na Area	1,00	1,00	Certificado ou Atestado de conclusão expedido pela por instituição de Ensino reconhecido pelo MEC.

OBSERVAÇÃO:

- 1- Só terão validade certificados com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;
- 2- Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado e com reconhecimento Oficial de Instituição brasileira.
- 3- Não serão considerados comprovantes, cujos certificados não constem a carga horária.

5 DAS CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

5.2. Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) For o mais velho

6 DOS RECURSOS

6.1. Será admitido recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, classificação final, contados a partir da respectiva publicação na Imprensa Oficial do Município.

- a) Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Douradina, via Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.
- b) O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº514

nome do recorrente;
endereço completo;
cargo;
motivação e/ou justificativa

No caso de recurso em face da classificação final, deverá do mesmo constar as razões do pedido, com argumentação lógica e consistente.

- a. Os recursos deverão estar digitados ou datilografados, não serão aceitos recursos interpostos por via postal comuns, fac-simile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste edital.
- b. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.
- c. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.
- d. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior
- e. Após julgados todos os recursos apresentados será publicado o resultado final do processo seletivo simplificado.
- f. A convocação dos aprovados dentro das vagas será feita de acordo com a necessidade da administração ou em caso de licença saúde, licença maternidade, aposentadoria e/ou emergência em saúde, obedecendo o prazo de vigência deste edital.

7 DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Após a publicação do Edital contendo o resultado final do Processo Seletivo, todos os atos inerentes ao referido Processo Seletivo, serão encaminhados ao Prefeito Municipal, para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

8 DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Douradina.

9 DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados serão convocados pela Imprensa Oficial, para procederem à aceitação das vagas oferecidas, seguidas rigorosamente a ordem de classificação final.

9.2 Quando o candidato não aceitar a vaga oferecida, deverá assinar o Termo de Desistência, retornando ao final da lista de classificação.

9.3.O não preenchimento dos requisitos de habilitação dispostos no item 3.1 deste



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº514

Edital implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

9.4.O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, perderá o direito à aceitação.

10 DAS DIPOSIÇÕES FINAIS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº514

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

10.3. A classificação definitiva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação, reservando-se ao Município de Douradina/MS a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos classificados para as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes e os que vagarem, durante o período de validade do Processo Seletivo.

10.5. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

10.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial do Município.

10.7. Os editais e informativos, além da publicação na imprensa oficial, serão disponibilizados nos seguinte endereço [www.douradina.ms.gov.br/ diário oficial](http://www.douradina.ms.gov.br/diario_oficial)

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo de Douradina/MS

Douradina/ MS, 04 de maio de 2023.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº514



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/
Gabinete do Prefeito



Republicar por incorreção

PORTARIA nº44 DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de abono de permanência e outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Poder Executivo Municipal;

Considerando que a servidora preenche todos os requisitos necessário para a regra de aposentadorias voltaria por tempo de contribuição, e de acordo com Lei a nº 085 de 17 de dezembro de 2021, art.75 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Douradina/MS e pela regra permanente do artigo 40 § 19 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Abono de Permanência em 09/03/2023 a Servidora **Ivanilda Maria Soares da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe F, matrícula 61, lotada na Secretaria municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 17 de março de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal